



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 120/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.025459/2022-85

Santo André-SP, 16 de Novembro de 2022

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 15:

38)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 18:

41)

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1364215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **939bd6a962**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

EDITAL UAB / UFABC

Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I para Formação da Equipe Multidisciplinar dos cursos de pós-graduação lato sensu aprovados pelo Edital 09/2022 Capes ofertados na modalidade de Educação a Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para Professor Conteudista da UAB da UFABC para a atuação nos cursos de pós-graduação lato sensu aprovados no Edital CAPES nº 09/2022, especializações oferecidas na modalidade Educação a Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Conteudista I será regida por este Edital e executada pela Coordenação da UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I nos cursos de especialização a seguir: Ensino de Química; Ciência e Tecnologia; Educação Especial e Inclusiva; História, Ciências, Ensino e Sociedade; Educação em Direitos Humanos; Inovação na Educação Mediada por Tecnologias; Ciência é Dez; Tecnologia e Sistema de Informação; Geoprocessamento.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Conteudista I estabelecidos neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por até igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Conteudista I que receberá o valor de uma bolsa para cada mês de atuação. Além da vaga prevista neste processo seletivo, será formado cadastro reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade desta seleção para Formação da Equipe Multidisciplinar.

2.2 De acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento seguindo os seguintes critérios:

2.2.1 Professor Conteudista I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida **experiência de 3 (três) anos** como docente **no magistério superior**;

2.3 Requisitos para atuar como professor Conteudista:

2.3.1 Demonstrar conhecimentos para planejar, coordenar e executar ações voltadas a projetos educacionais/formativos no âmbito da Educação a Distância;

2.3.2 Ter experiência em coordenar, organizar e avaliar o ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE).

2.3.3 Ter experiência em ações voltadas para a formação de professores para a utilização das interfaces (MOODLE).

2.3.4 Dominar as ferramentas educacionais relacionadas ao ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE).

2.3.5 Ter experiência com o desenvolvimento de material didático para a Educação a Distância.

2.3.6 Ter conhecimentos sobre mobile learning, sala de aula invertida, ensino híbrido, abordagens pedagógicas para EaD entre outros.

2.3.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, presencialmente, nas dependências da UFABC.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1 As principais responsabilidades do Professor Conteudista I (Equipe Multidisciplinar) são:

3.1.1 Planejar, coordenar e executar ações voltadas a projetos educacionais/formativos no âmbito da Educação a Distância;

3.1.2 Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

3.1.3 Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;

3.1.4 Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;

3.1.5 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;

3.1.6 Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático.

3.1.7 Adequar e disponibilizar, para a coordenação de curso, o material didático nas diversas mídias.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte das Coordenações dos Cursos de pós-graduação lato sensu.

4.2 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores da UFABC, para a execução dos trabalhos.

4.3 O processo seletivo é destinado, prioritariamente, aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.4 Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.

4.5 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção da função desejada, anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos como docente em ensino superior para a função de Professor Conteudista I.

5.1.2 Desejáveis:

a) Experiência de no mínimo de 1 (um) ano de atuação como designer educacional / instrucional

b) Experiência em participação na revisão e aperfeiçoamento de materiais didáticos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

c) Ter experiência ou formação para atuação em EaD.

d) Ter experiência com a docência de cursos na modalidade a distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 O período para as inscrições é de 19/11/2022 ao dia 18/12/2022.

5.4 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato *PDF*:

I. RG e CPF

II. Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso de graduação ou maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor.

III. Atestado de vínculo (no caso de docente da UFABC - documento emitido pela SuGePe/UFABC). Caso o Atestado de vínculo com a UFABC, não apresente o tempo de experiência necessário para a função, incluir demais documentos que comprove a exigência.

IV. No caso de não pertencimento ao quadro docente da UFABC, é necessário apresentar documentos que comprovem o tempo de experiência necessário para a função.

V. Documento que comprove o cumprimento dos requisitos estabelecido neste Edital (anexo I).

5.5 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, a vaga em que deseja atuar, entre as funções apresentadas no Anexo I.

5.6 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em *PDF*.

5.7 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 18 de dezembro de 2022. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.8 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter classificatório será realizada uma avaliação curricular dos candidatos.

6.2 Na avaliação curricular, serão pontuadas a experiência, habilidades e a atuação do(a) candidato(a) nos últimos 08 (oito) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato e enviadas no processo de inscrição.

6.4 Os documentos originais que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na avaliação dos candidatos deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pela UAB da UFABC.

6.6 Os critérios a serem adotados para a avaliação dos candidatos estão estabelecidos no Anexo II

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo as análises estabelecidas no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a)** Maior tempo de experiência como Professor Conteudista do sistema UAB, em cursos de graduação ou pós-graduação, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;
- b)** Maior tempo de experiência como Conteudista, no caso de atuação na função de Designer Instrucional ou maior tempo de atuação nas funções selecionadas (Designer Gráfico, Tradutor de LIBRAS, Audiodescritor, Web Designer) em cursos de graduação ou pós-graduação, na modalidade educação a distância, em áreas afins às de interesse dos cursos ofertados pela UAB da UFABC, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária dos cursos trabalhadas em cada mês;

c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 06 de janeiro de 2022.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) úteis após a publicação do resultado parcial. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados até 04 (quatro) dias após a data de protocolo dos mesmos. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso original.

8.4 O resultado final será publicado a partir de 13/01/2023. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Conteudista.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá enviar para o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC os documentos digitalizados conforme estabelecido pela Capes e apresentado no presente edital. Se preferir, o candidato poderá realizar a entrega dos documentos originais e cópias no NETEL - Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 CPF (cópia) / RG (cópia)

9.1.2 Comprovante de experiência no magistério superior, sendo de no mínimo 3 (três) anos para Professor Conteudista I.

9.1.3 Certificado de Formação, conforme estabelecido edital

9.1.4 Assinar Termo de Compromisso da CAPES (original) - (Anexo III)

9.1.5 Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo IV)

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	19/11/2022 a 18/12/2022
Data Prevista de Divulgação do Resultado Classificatório Preliminar	06/01/2023
Período previsto para interposição de Recursos	06/01/2023 a 09/01/2023
Data prevista para Publicação do Resultado dos Recursos	13/01/2023
Data prevista para Publicação do Resultado Final	13/01/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação da UAB na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

11.7 O pagamento das bolsas fica condicionado a realização das atividades.

11.8 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela

CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

11.9 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

11.10 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

11.11 O Professor Conteudista I da UAB será admitido, através deste processo seletivo, para atuar, quando solicitado, pelo período de até 2 (dois) anos ou enquanto durar a oferta do curso, bem como o quantitativo de bolsista estabelecido, conforme Instrução Normativa nº 02 de 19/04/2017 em seu artigo 5º no item VII e subitem a).

11.12 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 16 de novembro de 2022.

Mirian Pacheco Silva Albrecht
Coordenadora Adjunta da UAB-UFABC
Portaria Reitoria nº 999/2022, de
03/08/2022; BS 05/08/2022.

Angela Terumi Fushita
Coordenadora Geral da UAB-UFABC
Portaria Reitoria nº 977/2021, de
29/11/2021; BS 30/11/2021.

ANEXO I – Relação de Vagas

Os candidatos aprovados para a vaga de Professor Conteudista I formarão o cadastro reserva.

	Função	Requisitos Específicos	Vagas
A	Designer Instrucional	Experiência profissional comprovada em Designer Instrucional.	CR
B	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	Experiência em Libras, com especialização em Libras Tátil.	CR
C	Audiodescritor	Experiência com audiodescrição	CR
D	Web Designer	Experiência com elaboração de sites ligados a área educacional	CR
E	Designer Gráfico	Experiência com elaboração de artes voltadas para conteúdos educacionais	CR

ANEXO II – Critérios para pontuações

A – Professor Conteudista I – Designer Instrucional		
I – Experiências e Habilidades		
Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência com Design Instrucional em cursos de graduação ou pós graduação: 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	5,0
Experiência como Professor Conteudista em cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância, similares aos ofertados pela UAB da UFABC (Anexo1) com comprovação de experiência em participação na revisão e aperfeiçoamento de materiais didáticos de cursos de graduação ou pós-graduação: 1 (um) ponto por ano completo.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	3,0
Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação como Designer Instrucional, com carga horária mínima de 60 horas: 0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado.	Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação	1,0

B – Professor Conteudista I – Designer Gráfico		
I – Experiências e Habilidades		
Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência como Designer Gráfico em elaboração de artes voltadas para conteúdos educacionais. 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	5,0
Experiência com Design Instrucional em cursos de graduação ou pós-graduação: 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	3,0
Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação como Designer Gráfico, com carga horária mínima de 60 horas: 0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado	Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação	1,0

C – Professor Conteudista I – Tradutor/Intérprete de LIBRAS		
I – Experiências e Habilidades		
Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima

Experiência em Libras, com atuação especializada em Libras Tátil. 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	5,0
Experiência com Design Instrucional em cursos de graduação ou pós-graduação: 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	3,0
Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação como Tradutor e/ou Intérprete de LIBRAS, com carga horária mínima de 60 horas: 0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado	Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação	1,0

D – Professor Conteudista I – Audiodescritor		
I – Experiências e Habilidades		
Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência como Audiodescritor com elaboração de materiais ou recursos de audiodescrição. 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	5,0
Experiência com Design Instrucional em cursos de graduação ou pós-graduação: 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	3,0

Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação como Audiodescritor, com carga horária mínima de 60 horas: 0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado	Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação	1,0
--	--	------------

E – Professor Conteudista I – Web Designer		
I – Experiências e Habilidades		
Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Experiência como Web Designer em elaboração de sites ligados à área de educação. 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	5,0
Experiência com Design Instrucional em cursos de graduação ou pós graduação: 1 (um) ponto por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência e período de atuação	3,0
Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação como Web Designer, com carga horária mínima de 60 horas: 0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado	Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação	1,0

ANEXO III – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Conteudista I

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº /2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR CONTEUDISTA		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES		
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília - DF			

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none">• Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;• Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;• Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;• Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;• Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;• Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
Dos produtos
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa: Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes. Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a). (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
Declaração
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Conteudista e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016. A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos. () PROFESSOR CONTEUDISTA I OU () PROFESSOR CONTEUDISTA II Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO IV – Modelo de declaração de não acúmulo de bolsas



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de _____ de 2022.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista Professor Conteudista I (Formação da Equipe Multidisciplinar) dos cursos de especialização da UAB-UFABC, modalidade Educação a Distância do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal 11.273/2006 e a Portarias Conjuntas Capes/CNPQ nº 02/2013 e nº 02/2014.

(nome completo)

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.